

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 025/2018.

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 025/2018 (Processo Administrativo nº 129/2018), o qual tem por objeto contratação de empresa para serviços de consultoria nas áreas contábil e licitações e serviços de procuradoria e logística na capital do estado do estado para representar nos órgãos públicos do governo federal estadual dentre outros, bem como ainda realizar serviços atinentes a coleta, distribuição, protocolos de documentos e materiais, com a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA, no valor de total R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais), com base na Lei Municipal nº 2074/2017, Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 12 de junho de 2018.

João Batista Pereira da Silva

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2961a63d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar